



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI**  
**DIRETORIA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - INVESTEPIAUI-PI**

Av. João XXIII 2715, 1º Andar - Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, CEP 64051-005

Telefone: - www.investepiaui.com

DESPACHO Nº: 544/2024/INVESTEPIAUI-PI/PRES/DCLC      TERESINA/PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PROCESSO Nº: 00346.000037/2024-11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI nº 00346.000037/2024-11**

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de veículos.

**DECISÃO**

Considerando as disposições legais pertinentes, especialmente o artigo 62 da Lei nº 13.303/2016 e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a eficiência e o interesse público,

Considerando o relatório ID 015190255 que acompanha o presente processo, no qual se destaca:

1. A criação da nova subsidiária Piauí Instituto de Tecnologia, que demanda ajustes no termo de referência, os quais não foram previstos no momento da elaboração do edital;
2. A atual fase recursal do certame, que ainda não culminou na adjudicação do objeto licitado, possibilita a revogação de ofício, sem comprometer a segurança jurídica dos atos administrativos, uma vez que nem mesmo expectativa de direitos foi gerada para os participantes;
3. A verificação de que a manutenção do certame, nas condições atuais, revela-se desvantajosa e inoportuna para a Administração, comprometendo a efetividade do processo licitatório e a adequada prestação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico anexo nos autos do processo em epígrafe ID 015224156;

DECIDO:

Revogar a Licitação Eletrônica nº 008/2024, em virtude das razões elencadas, determinando a comunicação da presente decisão aos interessados, bem como a devida publicação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA - Matr.0000000-1, Presidente**, em 04/11/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015242710** e o código CRC **D5ECADC7**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00346.000037/2024-11

SEI nº 015242710